



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 309, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria TRT7.GP nº 428, de 18 de setembro de 2025, que designa os(as) componentes do Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 350, de 27 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a cooperação judiciária nacional;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa TRT7 nº 8, de 3 de maio de 2024, que disciplina o Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, II, “c”, da Resolução Normativa TRT7 nº 8/2024, que prevê, na composição do Núcleo, 1 (um(a)) Magistrado(a) de Cooperação Judiciária especializado(a) em execução trabalhista, indicado(a) pelo(a) Presidente do Tribunal, preferencialmente dentre os(as) magistrados(as) responsáveis pela unidade especializada em execução;

CONSIDERANDO a designação do Ex.mo Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ BRAGA BARRETO para atuar, de forma não exclusiva, como Coordenador do Juízo Centralizador de Execuções, Pesquisas, Expropriações e Cumprimento de Mandados, por meio da Portaria TRT7.GP nº 62, de 14 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Núcleo de Cooperação Judiciária, em razão da atual estrutura de organização da execução trabalhista no âmbito deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria TRT7.GP nº 428, de 18 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ Art. 1

IV - o Juiz de Cooperação Judiciária especializado em execução
trabalhista, ANDRÉ BRAGA BARRETO;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2026.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal